

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

**Exercício: 2022**

**Data de início da vigência: 01/01/2019**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c)- Membros da Magistratura

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência		
		-	-	-
Desembargador	35.462,22	775,53		
Juiz de Vara Trabalhista	33.689,11	-	-	-
Juiz Substituto	32.004,65	-	-	-

Observações: Legislação de referência: Lei nº 13.752/2018/2015 c/c Portaria Conjunta nº 2/2018